

4º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº32/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: VEXA SOLUÇÕES INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Francisco Jonas Silva de Castro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Marília Rêgo G. Maños
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº190/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000335/2026-41, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e **a viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 27 de março de 2026, a fim de participar do IV Workshop da Caatinga promovido pelo Curso de Ciências Biológicas desta IES, onde proferirá a palestra intitulada: “Guardiões invisíveis da Caatinga: fungos e nematóides revelando a saúde do solo”, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 27 de março de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº191/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000437/2026-66, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da **SERVIDORA** desta Fundação, relacionada no Anexo Único desta Portaria, e **a viajar** com a finalidade de participar da Acolhida dos Calouros 2026.1, com o tema – Conheça a Universidade: apresentação dos programas e ações institucionais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, Pró-Reitoria da Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEX e Diretório Central dos Estudantes-DCE, nos dias 31/03/2026, 01/04/2026 e 07/04/2026, nos Campi Camocim, Acaraú e Ibiapaba, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de março de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº191/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Ana Iris Tomás Vasconcelos Matrícula nº 001100-1-9	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	31/03/2026	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	143,66	0,5	71,83
		01/04/2026	Sobral-CE/Acaraú-CE/Sobral-CE	143,66	0,5	71,83
		07/04/2026	Sobral-CE/São Benedito-CE/Sobral-CE	143,66	0,5	71,83
TOTAL						215,49

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I do presente ato e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUAU - FECLI						
SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
21 - ZOOLOGIA	40H	AMPLA	RODRIGO CASTELLARI GONZALEZ	4º	Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022	Provedimento originário decorrente da Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO LITORAL LESTE - FECIL						
101 - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA	40H	AMPLA	JOÃO BOSCO CHAVES	7º	Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022	Devido a exoneração de Gisele Pereira Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2025.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEF/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjtf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepeg; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEF/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso

